DECRETO Nº. 16.220/24

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COMBEM.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente a Lei Complementar nº 214/21;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COMBEM, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, para o biênio 2024/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente – SEPLAM:

a) Titular: Edimara Martins;

b) Titular: Francisco de Faria Campos Junior;

c) Suplente: Andressa Thais de Souza Aquino.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

a) Titular: Tatiane Maria de Freitas;

b) Titular: Alex Marcelino;

c) Suplente: Yasmin Eduarda de Oliveira;

d) Suplente: Danielle Alessandra Dias de Oliveira.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

a) Titular: Claudia Aparecida Lemos Abreu Guimarães;

b) Suplente: Miriam Medeiros Torres Fonseca.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:

a) Titular: Kelleyn Oliveira Ribeiro;

b) Suplente: Amélia Soares Branco Pereira.

V – Representantes de entidades voltadas à proteção animal:

a) Titular: Romilda Renata Saldanha de Azevedo;

b) Titular: Josiane Barreto Assunção;

c) Suplente: Rosimeire Menezes Silva;

d) Suplente: Adriano Soares da Silva.

Documento assinado digitalmente - 7ZK-6P3-YMZ-1E5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VI – Representantes da entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre – Instituto Estadual de Florestas - IEF:

a) Titular: Sotero José Greco Guimarães;

b) Suplente: Dayane Nayara Carvalho.

VII – Representantes da entidade dos médicos veterinários de Divinópolis: titular e suplente a serem indicados.

Parágrafo único: O mandato mencionado no *caput* será de dois anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7ZK-6P3-YMZ-1E5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/06/2024 às 10:47:21

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/06/2024 às 17:13:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 21/06/2024 às 10:47:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/06/2024 às 16:09:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7ZK **6P3** **YMZ** **1E5**